



NOTA PÚBLICA – MST GOIÁS

O Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra no Estado de Goiás vem a público repudiar veementemente a violenta ação da polícia de Santa Helena, que na madrugada do dia 08 de Junho, invadiu o Acampamento Leonir Orback, localizado no município de Santa Helena de Goiás. A ação se deu com extrema truculência por parte dos PMs, utilizando-se de um contingente policial desproporcional, incluindo drones e armas letais.

O abuso de autoridade por parte da polícia incluiu hostilização gratuita das famílias, incluindo crianças, utilização de armas, violação das residências familiares e ameaças de despejo, juntamente com “promessas” de que aquele latifúndio nunca será um assentamento da reforma agrária. Acrescenta-se o agravante que a operação ocorre durante um quadro grave de pandemia pela Covid 19, inclusive com explosão na região justamente nessa semana, o que expõe ainda mais as vidas das famílias.

A ação foi autorizada pelo juiz de Santa Helena, Thiago Boghi, o mesmo juízo que em 2015 atuou no processo de criminalização do MST em Goiás, na tentativa de tipificar o movimento como organização criminosa, o que evidencia mais uma vez a perseguição de viés ideológico, institucionalizada pelo judiciário da região, que busca criminalizar a luta pela terra.

A violenta invasão ao Acampamento se deu sob argumento de resolver uma ação de guarda familiar envolvendo uma mulher Sem Terra, que disputa judicialmente a guarda de uma adolescente que opta viver com a mãe, que teve o direito de viver com a filha negado sobretudo por ser acampada, o que já demonstra um grave machismo estrutural e a discriminação do judiciário com as trabalhadoras e trabalhadores Sem Terra.

Reafirmamos que o papel do judiciário em Goiás deve ser o de buscar a paz e a justiça social. As famílias do acampamento Leonir Orback são reconhecidas na região pela produção de alimentos saudáveis e inclusive tiveram sua legítima luta por reforma agrária projetada em nível internacional pelo premiado filme “Chão”. O Estado deve garantir o assentamento dessas famílias de forma imediata e, enquanto essa política estatal não é executada, deve garantir a vida digna de todos e todas que naquele território vivem.

**DIREÇÃO ESTADUAL
MST - GO**